



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 30, DE 08 DE ABRIL DE 2019**

***Aprova a pactuação das cirurgias eletivas para 2019.***

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria n. 1.294 de 25 de maio de 2017, que define para a 2017 a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução CIB-PB n. 49 de 20 de junho de 2017;

Considerando a Portaria nº 2.895, de 12 de setembro de 2018, que define, para o exercício de 2018, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 195, de 6 de fevereiro de 2019, que determina prorrogação da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos;

Considerando os encaminhamentos do GT das Eletivas realizado nos dias 01 e 14 de março do corrente ano; e,

Considerando a decisão da 1ª Assembléia Extraordinária da CIB-PB, realizada no dia 08 de Abril de 2018.


**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a pactuação de cirurgias eletivas para 2019, conforme rateio em anexo;

Art. 2º Será emitido nota técnica bipartite estabelecendo os fluxos de execução da estratégia de cirurgias eletivas;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS**  
Presidente da CIB/PB

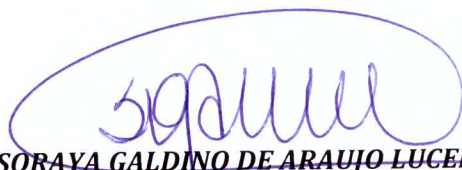
  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 30/2019****QUADRO I - EXECUTORES DA PARAÍBA/ PACTUAÇÃO DE RECURSOS**

MUNICÍPIO EXECUTANTE	DEMANDA REPRIMIDA (ATÉ DEZ/2018)	CAPACIDADE INSTALADA (Oferta dos executantes a produzir até Julho/2019)	Recurso Financeiro (Recurso total PB/Capacidade Instalada) (**)
Cabedelo	233	50	26.849,37
Campina Grande	1.298	980	526.247,65
João Pessoa	2.952	660	354.411,68
Princesa Isabel	281	281	150.893,46
Santa Rita	550	176	94.509,78
Gestão Estadual (*)	7.191	3.268	1.754.874,82
<b>TOTAL</b>	<b>12.505</b>	<b>5.415</b>	<b>2.907.786,76</b>

\*Os municípios executores de Gestão estadual são: Cajazeiras, Catolé do Rocha, Guarabira, Itabaiana, Monteiro, Mamanguape, Sousa, Patos, Piancó, Picuí, Pombal e Queimadas. \*\*Conforme Artº3 da Portaria 195/2019.

  
**CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB